



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

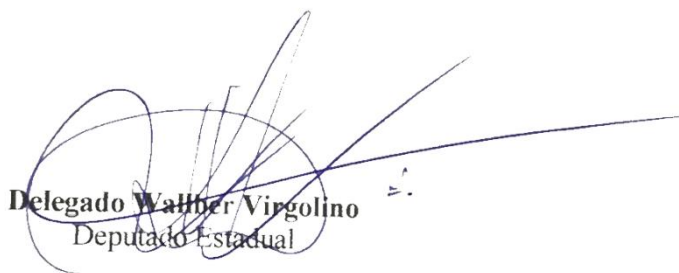
REQUERIMENTO Nº 8.222 /2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo à superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/PB, no sentido de que adote providências para a **recuperação asfáltica da rodovia PB-048, nos trechos compreendidos entre os Municípios de Pilar-PB e Juripiranga-PB.**

Assembleia Legislativa Do Estado da Paraíba, 13 de abril de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população que utiliza a rodovia PB-048 a revitalização asfáltica no trecho compreendido entre os municípios de Pilar e Juripiranga, diante da quantidade de buracos existentes na referida pista.

A rodovia PB-048, estende-se por aproximadamente 13 km no trecho supracitado, sendo para os moradores do município uma rota de extrema importância, utilizada como via de acesso a BR-230, ligando as cidade a Municípios como Campina Grande e João Pessoa, servido também como ponto de acesso ao Estado de Pernambuco, porém há problemas na pista, como os buracos ocasionados diante do intenso tráfego e problemas decorrentes dos fenômenos naturais.

Ademais, a referida estrada teve sua completa revitalização feita em janeiro de 2018, obra do Governo do Estado que trouxe melhorias para a população, trecho que contemplou em média 20 mil habitantes da referida região, porém, desde a sua inauguração passou-se pouco mais de um ano, e, desde então, além dos problemas com os buracos, há trechos em que a sinalização, antes vista com clareza, hoje tenha se deteriorado diante da ação do tempo e do constante tráfego, tornando-se imperceptível.

Além disso, o pequeno trajeto que normalmente era feito em pouco mais de 20 minutos, hoje em dia pode chegar a bem mais que isso, motivo pelo qual os moradores da região clamam por uma solução, contudo, nunca obtendo êxito em sua demanda.

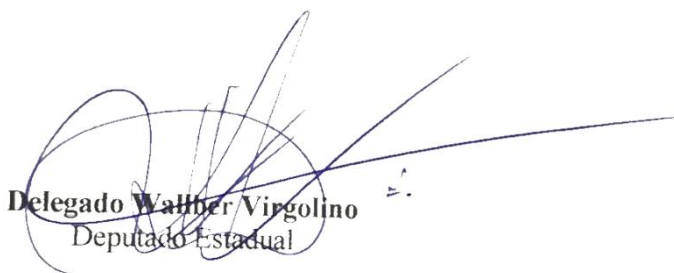
Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual